

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*

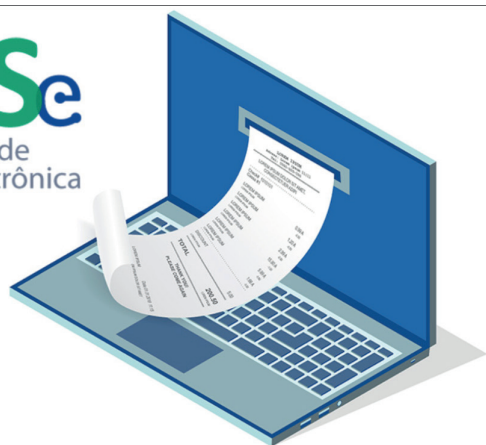
Edição nº 81 | 03 de agosto de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

CTAT CNM alerta para disponibilização de novas funcionalidades e cronograma de implantação da NFS-e



O Conselho Técnico das Administrações Tributárias (CTAT) da Confederação Nacional de Municípios (CNM) orienta os gestores municipais sobre as novas funcionalidades disponibilizadas pela Plataforma da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) no ambiente de Produção Restrita (Homologação/-Testes) e o cronograma de implantação das atualizações em ambiente de Produção. As evoluções permitirão que Municípios, contribuintes, fornecedores de software e demais usuários realizem testes, validações e adequações operacionais antes da entrada em vigor das novas funcionalidades.

Entre as principais atualizações disponibilizadas no ambiente de homologação estão a inclusão dos grupos IBS/CBS na Consulta Pública, no Emissor Web Completo e no Emissor Web para Decisões Administrativas e Judiciais (Bypass); a adequação da plataforma ao CNPJ Alfanumérico, com atualização dos schemas XML; a geração do DANFSe em conformidade com a Nota Técnica 008 (NT 008); e ajustes relacionados ao enquadramento e desenquadramento do Simples Nacional na funcionalidade de Substituição de Notas.

O cronograma de entrada em Produção foi dividido em duas fases. A primeira ocorre em 3 de agosto, contemplando a atualização da Consulta Pública para exibição dos grupos IBS/CBS e a geração do DANFSe ajustada à NT 008. Já na segunda fase, em 10 de agosto, entram em operação o CNPJ Alfanumérico, a integração do IBS/CBS nos Emissores Web (Completo e Bypass) e as correções do Simples Nacional no processo de Substituição de Notas.

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Leia a notícia completa [clcando aqui](#).

Boa semana e boa leitura!





Projeto amplia base de cálculo do repasse do Fundef a professores

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Projeto de Lei 6399/25, do deputado Fernando Rodolfo (PRD-PE), define o que deve ser considerado como "valor recebido" nos pagamentos dos precatórios (valores devidos pelo poder público decorrentes de sentenças judiciais) do Fundef. O texto determina que juros e correção monetária devem ser incluídos na base de cálculo do repasse mínimo de 60% aos professores.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Decisão do STF mantém atualização do IPTU baseada na Reforma Tributária

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Em decisão publicada nesta segunda-feira, 27 de julho, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu os efeitos das decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) no caso do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) local. Com a medida, proferida no âmbito da Suspensão de Liminar (SL) 1.930, foram restabelecidas as regras utilizadas pelo Município para o cálculo do imposto. A decisão atendeu pedido da prefeitura de Bragança Paulista (SP) que expressou o interesse em modernizar sua legislação tributária com base nas diretrizes da Reforma Tributária.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 69:

As emendas parlamentares impositivas vêm sendo submetidas a um controle cada vez mais rigoroso. Com a evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e as novas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a execução desses recursos passou a exigir maior planejamento, transparência, rastreabilidade e conformidade. A publicação da Resolução nº 17/2025 e do Manual de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais reforça a necessidade de revisão dos procedimentos adotados por Prefeituras e Câmaras Municipais. Quais são os principais riscos na execução das emendas? O que o Tribunal de Contas passará a exigir dos gestores públicos?

A nova Orientação Técnica reúne os principais fundamentos, procedimentos e pontos de atenção para uma gestão segura e em conformidade com as normas vigentes.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 69 clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)

Escaneie o QR Code para entrar na Comunidade MetaPública no Whatsapp e não perca nenhum conteúdo.



METAPÚBLICA
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública



comercial@metapublica.com.br

www.metapublica.com.br

 (17) 3302-9070 (Whatsapp)



@metapublica

